

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0081/2016, DE 07 DE JULHO DE 2016.

Altera servidores da subcomissão permanente de acompanhamento da jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnicos administrativos do Câmpus Boituva.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, o que consta na Resolução nº 963, de 03 de setembro de 2013, no memorando nº13/2016 – CCF-BTV, de 06 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - DISPENSAR, a pedido, a servidora GABRIELA MARTINS DOS SANTOS, prontuário 21.133-3, como membro suplente da a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho Flexibilizada dos Servidores Técnicos Administrativos do Câmpus Boituva, instituída pela portaria BTV.0023/2016, de 29/02/2016.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

RAFAEL AUGUSTO ROCHA MAIA

Para.

Publicado em: